



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Gabinete do Prefeito

Lei nº 737/2017

De 11 de agosto de 2017

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (ADECA) da cidade de Simão Dias – SE.

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ADECA) DA CIDADE DE SIMÃO DIAS-SE, com sede situada na Rodovia Pedro Almeida Valadares, nº 825, CEP: 49.480-000, no município de Simão Dias – SE, fundada em 29 de dezembro de 2005, CNPJ: 08.846.574/0001-97, registrada no cartório de 2º Ofício, no Livro A, nº 07, sob, nº 527, de pessoa jurídica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS,
Em 11 de agosto de 2017

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal